



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/2486/2023	28/09/2023	Sai-AP/2023/240	02/11/2023

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 59/XII - "CRIA-ÇÃO DO PROGRAMA AÇORES JOVEM EXPLORER"**

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

Remete-se em anexo o parecer do Conselho Regional de Juventude.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**  
Data: 2023.11.02 15:00:23-01'00'



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

CONSELHO DE JUVENTUDE DOS AÇORES

### **Pedido de parecer sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer»**

Na sequência do parecer pedido ao Conselho de Juventude dos Açores sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», e conforme o estabelecido na alínea f) do ponto 1, do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2023/A de 9 de agosto, reuniu-se o plenário deste órgão, no dia 30 de outubro, pelas 16h30m, contando com a presença de 21 Conselheiros, sendo que o Conselheiro Octávio Andrade representa o Conselho Municipal de Juventude de Vila Franca do Campo e as Associações inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude o qual aprovou a seguinte deliberação:

- Apreciaram, favoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», um dos Conselheiros presentes.
- Apreciaram, desfavoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», vinte dos Conselheiros presentes.

Todos os conselheiros referiram que a participação do cidadão na apresentação de propostas para a melhorar a vida da sua comunidade é sempre louvável, no entanto o proposto não se enquadra no âmbito das atribuições do Governo dos Açores, constituindo-se como um projeto comercial.

30 de outubro de 2023



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO RPROFISSIONAL E EMPREGO

CONSELHO DE JUVENTUDE DOS AÇORES

### **Pedido de parecer sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer»**

Na sequência do parecer pedido ao Conselho de Juventude dos Açores sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», e conforme o estabelecido na alínea f) do ponto 1, do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2023/A de 9 de agosto, reuniu-se o plenário deste órgão, no dia 30 de outubro, pelas 16h30m, contando com a presença de 21 Conselheiros, sendo que o Conselheiro Octávio Andrade representa o Conselho Municipal de Juventude de Vila Franca do Campo e as Associações inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude o qual aprovou a seguinte deliberação:

- Apreciaram, favoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», um dos Conselheiros presentes.
- Apreciaram, desfavoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», vinte dos Conselheiros presentes.

Todos os conselheiros referiram que a participação do cidadão na apresentação de propostas para a melhorar a vida da sua comunidade é sempre louvável, no entanto o proposto não se enquadra no âmbito das atribuições do Governo dos Açores, constituindo-se como um projeto comercial.

30 de outubro de 2023